PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOSPITAL MUNICIPAL JOAO VIEIRA DA CUNHA

ESCALA DOS TECNICOS DE ENFERMAGEM DO MÊS ABRIL DE 2025

CLINICAS	NOMES	C.H.	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
			TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA
PS	Sonalia de C, Silva	156		N		N		F		N		N		N		N		N		N		F		N		N		N		N		N
	Izaías Pereira da Rocha	156		N		N		N		N		N				N		N		N		N		N		N		F		F		F
CM	Josimar Brito Bispo	156	N		N		N		N		N		N		F		N		N		N		F		N		N		N		N	
CM /PS	Rosimeire F. da Silva	156	N		N		F		N		N		N		N		N		N		N		N		N		F		N		N	
CM/PS	Jhenifer Franciele O da Silva	144				D	N	N						N	N							N	N				N	N		N		N
CMPS	Rayssa Sousa Silva	156		D		F		F		D		D		D		D		D		D		D		D		D		D		D		D
CM/ PS	Rarice R. S. de Sousa	156		D		D		D		F		D		D		D		D		D		D		D		D		F		D		D
CM/PS	Maria do Amparo Lima	156		D		D		D		D		D		F		D		D		D		F		D		D		D		D		D
CM /PS	Edvanda da Rocha Sousa	156	D		D		F		D		D		D		D		D		D		F		D		D		D		D		D	
CM/PS	Antonia Flavia Lima	156	D		D		D		D		D		D		F		D		D		D		D		D		D		F		D	
CM/PS	Raimunda da S. Nascimento	156	F		D		D		D		D		D		D		F		D		D		F		D		D		D		D	
CM/PS	Vandas Santos silva	160	M/T	M/T	M/T	M/T	F	F	M/T	M/T	M/T	M/T	M/T	F	F	M/T	M/T	M/T	M/T	F	F	F	F	M/T	MT	M/T	M/T	F	F	M/T	M/T	M/T
CM/PS	Alair da Silva Fialho	160	M/T	M/T	M/T	M/T	F	F	M/T	M/T	M/T	M/T	M/T	F	F	M/T	M/T	M/T	M/T	F	F	F	F	M/T	M/T	M/T	M/T	F	F	M/T	M/T	M/T
CME /CC	Luzia Pinto da Silva	160	M	M	M	M	F	F	M	M	M	M	M	F	F	M	M	M	M	F	F	F	S/A	S/A	M	M	M	F	F	M	M	M
CME/CC	Gilmara S. de A. Santana	160	M	M	M	M	F	F	M	M	M	M	M	F	F	M	M	M	M	M	S/A	S/A	F	F	M	M	M	F	F	M	M	M
	jerry Adriano P. Lima			LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO															LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO													
	Ena Luce L. dos santos			LISENÇA CLASSISTA							LICENÇA CLASSITA									LICENÇA CLASSISTA						LICENÇA CLASSISTA						

OBSERVAÇÃO: SÓ PODERA SER REALIZADO DUAS TROCAS DE PLANTÕES E COM AUTORIZAÇÃO DA DIREÇÃO.

CASO O PROFISSIONAL ULTRAPASSE DUAS TROCAS SEM JUSTIFICATIVA SERÁ PUNIDO E RECEBERA FALTA.

LEGENDAS

P= PLANTÃO DE 24 HORAS (7H ÁS 7H)

D= DIA PLANTÃO DE 12 HORAS (7H ÁS 19H)

N= NOITE PLANTÃO DE 12 HORAS (19H ÁS 7H)

M= MANHÃ 06 HORAS (7H ÁS 13H)

T= TARDE 06 HORAS (13H ÁS 19H)

M/T ==DAS

Silvia Mara Cordeiro

Sílvia Mara Cordeiro

Diretora Administrativa Hospitalar

Decreto nº 33 de 01/01/2025

COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM